



# Diário Oficial de Santa Clara do Sul

ANO I – Edição nº 46, Santa Clara do Sul/RS, sexta-feira, dia 10 de novembro de 2017

## **ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2017**

Comunicamos aos licitantes que fica alterado o Objeto do edital de licitação Pregão Presencial nº 52/2017 – AQUISIÇÃO DE BRITA, PEDRISCO E PÓ DE BRITA para a conservação de estradas municipais, SUPRIMINDO a Cláusula 12.1.1, do Capítulo OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES, “12.1.1 – *Responsabilizar-se pelo transporte do objeto, de seu estabelecimento até local determinado para a entrega, sem ônus para o município*”. Permanece inalterada a data de abertura do certame, às 9 horas do dia 13/11/2017.

Santa Clara do Sul, 10 de novembro de 2017

**PAULO CEZAR KOHLRAUSCH**  
Prefeito

# Diário Oficial

ANO I - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 46 - 10/11/2017

## ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA 04/2017.

Aos seis dias do mês de novembro, de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala das Licitações da Prefeitura de Santa Clara do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações, nomeada pela Portaria n.º 4114/2017, a fim de abrir os envelopes contendo a documentação e propostas referentes à Concorrência 04/2017, relativa à pavimentação asfáltica pelo sistema comunitário de trecho da Rua 15 de Novembro, Rua São Francisco Xavier e Rua Albino Weiler em Santa Clara do Sul. Estiveram presentes ao ato: Raquel Eloiza Hermes, Débora Herrmann, Ana Roberta Heuser e o Sr. CRISTIANO LUIS KIST, CPF 020.330.770-47, representante da empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. Enviaram propostas as empresas CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA e a empresa COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA. Dando início aos trabalhos, foram rubricados os envelopes contendo as habilitações e as propostas, após verificar-se que os mesmos estavam devidamente lacrados. Dando continuidade, foram abertos os envelopes contendo a habilitação das empresas participantes e constatou-se que a documentação atendeu a todas as exigências do edital. Assim sendo, o licitante foi consultado se abriria mão do prazo recursal, ao que o mesmo concordou. Prosseguindo, foram abertos os envelopes contendo a proposta, onde verificou-se que os licitantes atenderam as exigências do Edital, sendo considerado vencedor do certame a empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA com o valor total de **R\$ 394.147,54(trezentos e noventa e quatro mil e cento e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)** para a pavimentação da Rua 15 de Novembro, o valor total de **R\$ 410.648,04(quatrocentos e dez mil, seiscentos e quarenta e oito reais e quatro centavos)** para a pavimentação da Rua Albino Weiler e o valor total de **R\$ 285.081,89(duzentos e oitenta e cinco mil, e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)** para a pavimentação da Rua São Francisco Xavier. Valor total da pavimentação é de **R\$ 1.089.877,47(um milhão, e oitenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, estando em conformidade com a planilha orçamentária da obra. A empresa COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA foi desclassificada pela Comissão por ter apresentado o valor acima do preço orçado, bem como não apresentou o valor da acessibilidade e passeio em separado, não atendendo os itens 3.3 e 3.1.1 do edital. Abre-se o prazo recursal do Artigo 109 da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal. Santa Clara do Sul, 06 de novembro de 2017.

Raquel Eloiza Hermes

Débora Herrmann

Ana Roberta Heuser

CRISTIANO LUIS KIST

# Diário Oficial

ANO I - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 46 - 10/11/2017

## **ATA DE ABERTURA DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 11/2017**

Aos sete dias do mês de novembro do ano 2017, às 9:00 horas, na Sala das Licitações da Prefeitura de Santa Clara do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria n.º 4114/2017. Estando presentes os membros ao ato: Raquel Eloiza Hermes, Débora Herrmann e Ana Roberta Heuser, bem como o Sr. Jaques Leo Eisenberger, CPF n.º 741.931.710-00, representante da empresa J. L. EISENBERGER & CIA LTDA-ME e a Sra. Angela Regina Hammes, CPF N.º 627.074.500-49, representante da empresa ESCRITÓRIO DE CONSULTORIA AMBIENTAL HAMMES LTDA-ME para a abertura dos envelopes contendo a habilitação e propostas das empresas, referente à Tomada de Preços n.º 11/2017, destinado à contratação de uma empresa para serviços de elaboração de projeto técnico de propriedades rurais e urbanas para diagnóstico das áreas de preservação permanente do Arroio Saraquá. As empresas foram previamente cadastradas. Prosseguindo, solicitou-se aos presentes que rubricassem os envelopes contendo a habilitação, a proposta da empresa e que conferissem a sua inviolabilidade, passando-se para a abertura dos envelopes contendo a habilitação da empresa, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame e para serem rubricados. A seguir a Comissão de Licitações deliberou em habilitar as empresas participantes, porque atenderam as exigências do edital. Prosseguindo com os trabalhos, as empresas foram consultadas se abririam mão do prazo recursal, as empresas responderam que têm intenção recursal. Assim sendo, abre-se o prazo recursal do Artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Santa Clara do Sul, 07 de novembro de 2017.

RAQUEL ELOIZA HERMES

DÉBORA HERRMANN

ANA ROBERTA HEUSER

JAQUES LEO EISENGERGER

ANGELA REGINA HAMMES

# Diário Oficial

ANO I - Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Clara do Sul - Edição nº 46 - 10/11/2017

## **ATA ABERTURA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS 12/2017.**

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, na Sala das Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul, reuniram-se os membros da Comissão de Licitações nomeada pela Portaria n.º 4114/2017 a fim de abrir os envelopes contendo a documentação e a proposta referente à Tomada de Preços 12/2017 relativa à contratação de empresa para implantação de quatro faixas elevadas para pedestres em vias públicas. Estiveram presentes ao ato: Raquel Eloiza Hermes, Débora Herrmann e Ana Roberta Heuser. A empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA foi previamente cadastrada para participar deste certame. Dando início aos trabalhos, foram rubricados os envelopes contendo a habilitação e a proposta, e verificou-se que os mesmos estavam devidamente lacrados. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a habilitação da empresa participante, onde a comissão e os licitantes examinaram a documentação, quando verificou-se que a mesma atendeu ao edital. Dando continuidade, foi aberto o envelope contendo a proposta nele contida, sendo analisado pela Comissão de licitações e constatado que atendeu ao edital. Dando sequência, verificou-se que a vencedora do certame foi a empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, com o valor total de R\$ 48.328,83(quarenta e oito mil, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos). A Comissão sugere a contratação da empresa CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA, com o valor total de R\$ 48.328,83(quarenta e oito mil, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos). Abre-se o prazo recursal do Artigo 109 da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Santa Clara do Sul, 08 de novembro de 2017.

RAQUEL ELOIZA HERMES

DÉBORA HERRMANN

ANA ROBERTA HEUSER